



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

AUTOR	ROMÁRIO PAZ
BENEFICIÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA	MATERIAL DE CONSUMO PARA UBS JOVELINO SANTANA (ARMOUR)
VALOR DESTINADO R\$	R\$ 6.500 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	EMENDA IMPOSITIVA
ÓRGÃO	8- FUNDO MUN SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIO	8.2- FUNDO DE SAUDE – FEDERAL
FUNÇÃO	SAUDE
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	234- PROMOÇÃO CIDADANIA C/FOCO CUIDADO PES
PROJETO/ATIVIDADE	4447- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UBS
NATUREZA DA DESPESA	MATERIAL DE CONSUMO
REDUÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Gabinete do vereador, em 6 de Dezembro de 2019

Romário Paz
Líder da Bancada do MDB



JUSTIFICATIVA

Para oferecer melhor segurança a UBS e aos materiais de insumo e ações de qualidade a população, é necessário que a UBS tenha além de bons profissionais, uma estrutura física adequada que possibilite a realização das referidas atividades da saúde, bem como aquelas que não coloquem em risco a saúde e a vida da população e profissionais que ali trabalham.